
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 193/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a Portaria nº 466 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN, de 08 de Setembro de 2025, Edição 3619.

CONSIDERANDO ainda o requerimento do Servidor DAMIÃO FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA, recebido dia 18 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a pedido Licença Prêmio por Assiduidade do Servidor **DAMIÃO FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2008/2013 – período de gozo 08 de Outubro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:7108B33F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2025. Edição 3629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>